



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício
10.184.703/0001-70

Exercício: 2021

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

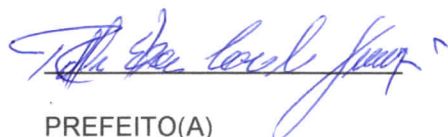
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$33.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				33.320,00
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	819	10.122.1001.2093.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	13.910,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 55
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		102 134	Portaria 361 - Piso Atenção Básica	
	817	10.305.1010.2113.0000	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	19.410,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 55
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		102 134	Portaria 361 - Piso Atenção Básica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

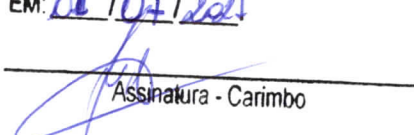
Excesso:		33.320,00
	Fontes de Recurso	
	05 55	33.320,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO(A)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE
EM: 01/07/2021


Assinatura - Carimbo